

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, n°. **489** - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: **(16) 3669-1123**

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br e licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

PARECER JURÍDICO

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023 e 002/2023

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO; TOMADA DE PREÇOS N°. 001/2023 e 002/2023.

I- RELATÓRIO

Trata-se de pedido encaminhado a esta Assessoria Jurídica para fins de manifestação jurídica quanto ao recurso administrativo protocolado pelas empresas TJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA; NECA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, em que pugna pela habilitação da própria requerente afirmando que a mesma comprimiu os requisitos dos itens 10.4.3,1 do edital da Tomada de Preços n°. 001/2023, e pela empresa PAVINI ENGENHARIA LTDA, em que pugna pela habilitação da própria requerente afirmando que a mesma comprimiu os requisitos dos itens 10.5.1 do edital da Tomada de Preços n°. 001/2023 e 002/2023 apresentando inscrição municipal expedida em data vigente.

O pedido foi encaminhado através da Presidente da Comissão Municipal Licitação da Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros/SP para análise e parecer.



CNPJ n°. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. **489** - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: **(16) 3669-1123**

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br e licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

II- ANÁLISE JURÍDICA

De antemão cumpre-nos ressaltar o caráter opinativo do presente parecer, sobretudo quando consideramos o fato de que a maior parte dos fundamentos invocados pelas referidas empresas excedem o plano exclusivamente jurídico - desembocando em áreas de conhecimentos técnicos em engenharia, de cuja valoração o Administrador também pode valer-se para a formação de seu juízo.

Dito isto, passemos ao debate.

III- DOS ARGUMENTOS INVOCADOS PELAS EMPRESAS TJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLAGEM LTDA e NECA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

As empresas alegam, em primeira via, que cumpriram os requisitos estabelecidos no item 10.4.3.1, referentes a Qualificação Técnica, apresentando os atestados de capacidade que comprovam o quantitativo mínimo exigido.

Alegam que o edital da TOMADA DE PREÇOS No 01/2023, fls no 36, no item 1.5 "QTD" a prefeitura exigiu 4.459 m3 erroneamente, pois conforme na planilha orçamentária de fls no 06, a "QTD" do item 1.5 deveria ser 133,77 m3, pois o item na planilha orçamentária consta como 220,95 m3.

O processo foi encaminhado para a Secretaria de Obras e o Departamento de Engenharia para nova análise da documentação.



CNPJ n°. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. **489** - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: **(16) 3669-1123**

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br e licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

Após análise e comprovação de que a empresa realmente cumpriu os requisitos exigidos no edital, os responsáveis emitiram pareceres assim o dizendo, in verbis:

(...) as empresas, NECA ENGENHARIA ТJ CONSTRUÇÕES E Terraplanagem LTDA, participantes da Toma de Preço 01/2023, que foram desclassificadas por causa do item 1.5 (Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento, exclusivo carga e transporte) de relevância houve um equívoco mencionado o valor errado de 4.459,00 m³, sendo que o quantitativo 133,77 correto е de m³, conforme planilha orçamentaria aprovada pela Secretaria de Desenvolvimento Regional, sendo assim empresas as que estavam participando atende COM seus atestados apresentados item quantidade no da mencionada. (Grifos nossos).

Posto isto, após análise detalhada conferiu que as empresas ora solicitantes, realmente cumpriram os requisitos de habilitação, uma vez que apresentaram toda documentação em conformidade com o Edital.



CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. **489** - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: **(16) 3669-1123**

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br e licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

IV- DOS ARGUMENTOS INVOCADOS PELA EMPRESA PAVINI ENGENHARIA LTDA

A empresa pugna pela habilitação, alegando que a mesma cumpriu os requisitos previstos no item 10.4.2.2, que assim diz:

"10.4.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;"

A empresa ora impugnada apresentou inscrição municipal e estadual. Toda via a inscrição municipal fora apresentada com data de validade correta e a inscrição estadual apresentada com data superior a 60 dias.

Alega a empresa que conforme descrito no subitem 10.4.2.2, fica a faculdade da empresa apresentar a Prova de inscrição municipal ou estadual.

Da análise, observa-se que a empresa cumpriu o requisito exigido no Edital, uma vez que apresentou a prova de inscrição da empresa tanto na esfera estadual quanto na municipal.



CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. **489** - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: **(16) 3669-1123**

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br e licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

Deste modo, resta claro que a empresa apresentou a documentação em conformidade com o edital da Tomada de Preços n. 001/2023 e 002/2023.

III- CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta Assessoria Jurídica OPINA pela habilitação das empresas PAVINI ENGENHARIA LTDA, NECA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e TJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLAGEM LTDA, uma vez que as mesmas cumpriram todos os requisitos exigidos na habilitação, devendo a Comissão Municipal de Licitação dar ciência as empresas quanto a decisão a ser tomada inclusive, realizando as publicações de praxe na imprensa oficial para eficácia do ato.

Registra-se, por fim, que a análise consignada neste parecer foi feita sob o prisma estritamente jurídico-formal observadas na instrução processual, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados, nem em aspectos de natureza eminentemente técnico pertinentes, preços ou aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.



CNPJ n°. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. **489** - Centro – Cássia dos Coqueiros – SP Telefones: **(16) 3669-1123**

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br e licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

É o meu parecer, s.m.j.

Cássia dos Coqueiros, 28 de fevereiro de 2023.

RODOLFO BORGUETTI DA COSTA

OAB/SP 421.947